

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- Setor Requisitante: Operacional.
Responsável pela Demanda: Carlos Antônio Ferreira.

1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente aquisição tem por objetivo garantir o fornecimento de uma mangueira de incêndio tipo 2 superflex 1.1/2" com 15 metros, destinada ao uso operacional no caminhão-pipa do SAAE Iguatama-MG, para abastecimento eventual de reservatórios ou residências em casos de falta de água.

1.2. O equipamento é indispensável para as atividades de apoio e contingência realizadas pelo SAAE, possibilitando a transferência de água de forma segura, eficiente e conforme as normas técnicas aplicáveis.

1.3. A contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II, que trata das hipóteses de dispensa de licitação para contratos de pequeno valor, assegurando legalidade, economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O uso da mangueira de incêndio no caminhão-pipa é essencial para atender situações emergenciais de desabastecimento, permitindo o enchimento de reservatórios ou caixas d'água de moradores de forma rápida e segura.

O modelo solicitado segue especificações técnicas que garantem durabilidade, resistência e facilidade de manuseio, mesmo em operações de campo. A ausência deste equipamento comprometeria diretamente a capacidade de resposta do SAAE frente a emergências, prejudicando o atendimento à população.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS E QUANTIDADE:

PROCESSO LICITATÓRIO			
Item		Unidade	Quant.
01	Mangueira de Incêndio Tipo 2 Superflex de 1.1/2" com 15 metros fabricada conforme a ABNT NBR 11861, especialmente desenvolvida para uso em edifícios comerciais, industriais e instalações que exigem maior resistência e durabilidade. Possuir tubo interno de borracha sintética e cobertura externa de fibra de poliéster branca, proporcionando alta resistência à abrasão, flexibilidade e facilidade de manuseio. Conta com uniões em latão tipo Storz, que garantem conexão segura e rápida aos hidrantes e demais componentes do sistema de combate a incêndio. Características Técnicas:	Unidade	02

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

	Norma de fabricação: ABNT NBR 11861 Comprimento: 15 metros Diâmetro nominal: 1.1/2" (38 mm) Pressão de trabalho: 14 kgf/cm² Material do tubo interno: Borracha sintética Revestimento externo: Fibra de poliéster branca União: Latão, tipo Storz – conforme NBR 14349 Uso recomendado: Ambientes de risco médio e alto (comercial, industrial, prédios públicos, Corpo de Bombeiros)		
--	---	--	--

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa foi definida considerando a necessidade imediata para compor o kit operacional do caminhão-pipa, com vida útil prevista para uso prolongado e manutenção preventiva conforme orientação do fabricante.

5. ANÁLISE DE VIABILIDADE

A aquisição direta por dispensa de licitação é vantajosa por que:

O valor estimado está dentro dos limites legais;

O item é de consumo comum e padronizado;

Há necessidade contínua, mas com volume controlado, o que não justifica procedimento licitatório tradicional.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas cotações com fornecedores especializados e pesquisas em plataformas (ex: banco de preços licitanet), obtendo-se uma estimativa de preços com base em valores de mercado, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

7. SOLUÇÃO APONTADA

A solução mais adequada é a contratação por dispensa eletrônica via e-mail, de empresa que forneça toners e refis de tinta universais compatíveis com os modelos em uso no SAAE, assegurando entrega

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

imediate e qualidade dos produtos, conforme especificações.

8. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

- Prejuízo no atendimento à população em casos de falta de água;
- Comprometimento das ações emergenciais e operacionais;
- Necessidade de soluções improvisadas, aumentando custos e reduzindo eficiência.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Elaboração do Termo de Referência com especificação detalhada dos itens;
- Pesquisa de preços atualizada;
- Verificação da adequação orçamentária.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é:

Necessária para assegurar a capacidade operacional do caminhão-pipa;

Viável, do ponto de vista técnico e econômico;

Legalmente fundamentada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Assim, recomenda-se a adoção das providências para efetivar a contratação, mediante dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente.

Iguatama, 14 de agosto de 2025.

Hedrumon Andrade da Silva
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama-MG.

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972